



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 439/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 293-2024, e a Portaria nº 313-2024, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 15.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, até 28.07.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.